



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:  
(86) 3215-5582/5583/5584



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
78/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ E NOVA GUIMARÃES COM SERV  
E REP LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO N.º: 23111.016962/2015-13**

**CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração; conforme Ato de nomeação N.º 189/2013, de 01/02/2013, **JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº. 154.731 - SSP/PI, CPF nº. 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital.

**CONCESSIONÁRIO: GUIMARÃES COM SERV E REP LTDA**, CNPJ N.º 10.978.150/0001-28, domiciliado à Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 4688, bairro Santo Antônio, na cidade de Teresina, estado do Piauí, telefone (86) 3220-1036.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 78/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o reajuste do contrato N.º 78/2014, levando em consideração o exposto em suas cláusulas Quinta e Oitava e o processo UFPI nº 23111.016962/2015-13.

**Fundamentação Legal:** Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 26/08/2015 a 26/08/2016.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O valor reajustado da mensalidade passa a ser de **R\$ 532,68 (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, conforme demonstrativo abaixo e índice IGPM de 1,0696390 (percentual de 6,9639000%) calculado do período de agosto/2014 (data inicial) a julho/2015 (data final).

